



Irla Nunes Silva Eloy <compras@croba.org.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - LICITAÇÃO Nº 1043795 (NOVO) - PE Nº 13/2024 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA

2 mensagens

vialumensadm@onda.com.br <vialumensadm@onda.com.br>

3 de maio de 2024 às 11:31

Para: compras@croba.org.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Sr(a) Pregoeiro(a)

Para este edital pedimos informar:

1. Os prazos de pagamento estão sendo realizados **rigorosamente** dentro dos previstos em edital?
2. **(Quando couber)** Na existência de fato superveniente será possível solicitar **prorrogação do prazo de entrega?**
3. **(Quando couber)** Os materiais deverão ser **instalados** pelo arrematante?
4. **(Quando couber)** A aquisição será **parcelada** ou **integral**?
5. **Favor confirmar telefone** de contato e **whats** se tiver:

Att

Vialumens Audiovisuais – Licitações

CNPJ: 08.335.448/0001-78

Fone e Whats Cel/ (41) 99984-6926 (41) 99591-8487vialumens@onda.com.br

Irla Nunes Silva Eloy <compras@croba.org.br>

3 de maio de 2024 às 12:09

Para: vialumensadm@onda.com.br

Prezados, Bom dia!

A Comissão de Licitação do Conselho Regional de Odontologia da Bahia - CRO-BA, atendendo aos questionamentos constantes no e-mail supra, esclarece o seguinte:

Questionamentos:

1. Os prazos de pagamento estão sendo realizados **rigorosamente** dentro dos previstos em edital?

Resposta: Desde que a documentação esteja de acordo com o previsto em Edital, os pagamentos são realizados no prazo previsto, qual seja, em até 10 dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e certidões (Item 9 do Edital), devidamente atestada à execução contratual;

2. (Quando couber) Na existência de fato superveniente será possível solicitar prorrogação do prazo de entrega?

Resposta: Conforme item 6.2 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital, caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir o prazo de entrega estabelecido, antes que o prazo se esgote, deverá encaminhar ao Setor Administrativo/Financeiro do CROBA, por escrito pelo e-mail, a solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverá constar o motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega;

3. **(Quando couber)** Os materiais deverão ser **instalados** pelo arrematante?

Resposta: Não. A Contratante providenciará a instalação do que for necessário.

4. **(Quando couber)** A aquisição será **parcelada** ou **integral**?

Resposta: A aquisição será integral.

5. Favor confirmar telefone de contato e whats se tiver:

Resposta: O contato telefônico encontra-se descrito no Edital. No entanto, segue: (71) 3114-2527.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Irla Nunes S. Eloy

Coordenação de Compras,
Licitações e Contratos
compras@croba.org.br
Tel. (71) 3114-2527
www.croba.org.br

NOTA DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem e seus eventos anexos podem conter dados confidenciais ou privilegiados. Se você os recebeu por engano ou não é um dos destinatários aos quais ela foi endereçada, por favor destrua-a e a todos os seus eventuais anexos ou cópias realizadas, imediatamente. É proibida a retenção, distribuição, divulgação ou utilização de quaisquer informações aqui contidas. Por favor, informe-nos sobre o recebimento indevido desta mensagem, retornando-a para o autor. Agradecemos a gentileza de sua cooperação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]